

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10 DE OUTUBRO DE 2025

ATA N.º 19 – 2025

----- Aos dez dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta vila de Oleiros e no Salão Nobre dos Paços do Concelho, reuniu pelas dez horas, em reunião ordinária, o Executivo da Câmara Municipal, sob a presidência do senhor Presidente da Câmara Municipal, **Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques** (PPD/PSD), e na presença do senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, **Paulo Jorge Brás Urbano** (PPD/PSD), e dos senhores Vereadores, **Filipe Bártolo Martins Dias** (PPD/PSD), **António Antunes Fernandes Antunes** (MCO) e **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO). -----

FALTAS: -----

----- Não se registaram faltas. -----

SECRETARIADA A REUNIÃO -----

----- A reunião foi secretariada por Ana Maria Lopes Martins Alves, Técnica Superior da Divisão Administrativa e Recursos Humanos. -----

1 – PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -----

1.1 – INFORMAÇÃO SOBRE ASSUNTOS DIVERSOS -----

----- O senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, na qualidade de Presidente da reunião, deu início aos trabalhos e começou por referir não ter muita informação a prestar, considerando o período de campanha política a decorrer. Contudo, deu nota de mais uma edição comemorativa do Dia Sénior, que decorreu no dia 5 de outubro, e referiu ainda que esteve presente num almoço convívio da Associação das Rabaças. -----

----- Não se registaram mais intervenções. -----

1.2 – SITUAÇÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA -----

1.2.1 – RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA -----

----- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário da Tesouraria número cento e noventa, datado de seis de outubro de dois mil e vinte e cinco. -----

----- Verificou-se a existência de um saldo em Operações Orçamentais de oitocentos e dezasseis mil, trezentos e cinquenta e dois euros e vinte e dois cêntimos, em Operações não Orçamentais, o montante de duzentos e setenta mil, duzentos e setenta e oito euros e setenta e quatro cêntimos. -

1.2.2 – PAGAMENTOS -----

----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do registo dos pagamentos efetuados no período de vinte e três de setembro a seis de outubro de dois mil e vinte e cinco, sendo em operações orçamentais, as ordens de pagamento compreendidas entre os números dois mil, cento e oitenta e um barra um, e dois mil, quatrocentos e trinta e cinco barra sete, na importância total de quinhentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e noventa e cinco euros e quarenta e nove cêntimos. Em operações de Tesouraria, em igual período, as ordens de pagamento compreendidas entre os números oitenta e cinco, e noventa com a importância total de cento e setenta e cinco euros e cinquenta cêntimos. -----

2 – PERÍODO DA ORDEM DO DIA -----

2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIA 26 DE SETEMBRO DE 2025 -----

----- De acordo com o determinado na Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no artigo quinquagésimo sétimo, o Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a ata número dezoito, da reunião ordinária e pública realizada no dia vinte e seis de setembro de dois mil e vinte e cinco. A senhora **Ana Maria Mateus Gonçalves** (MCO) não participou na votação por não ter estado presente na referida reunião. -----

----- A ata será assinada nos termos da Lei, depois de dispensada a sua leitura, pelo facto de ter sido enviada em tempo oportuno, aos membros do Executivo. -----

2.2 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS: -----

2.2.1 – APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 200/2025 - INFARMED, I. P. - PEDIDO DE PARECER - TURNOS DE FARMÁCIAS PARA 2026-----

----- O Executivo Camarário tomou conhecimento da Proposta número duzentos barra dois mil e vinte e cinco, datada de sete de outubro de dois mil e vinte e cinco, com a seguinte redação: ---

----- « Considerando que pela Direção de Inspeção e Licenciamento/Unidade de Licenciamentos do INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., foi solicitada a emissão de parecer por parte da Câmara Municipal no que se refere à fixação dos turnos das farmácias do concelho, para o ano de 2026 (cfr. E/12834, de 02/10/2025); -----

----- Considerando que, nos termos do disposto no n.º 5 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 54/2024, de 6 de setembro, a competência das Administrações Regionais de Saúde prevista no artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 53/2007, de 8 de março, relativa à aprovação dos turnos das farmácias, foi transferida para o INFARMED – Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I.P., tendo a Associação Nacional de Farmácias, nos termos do preceituado



no n.º 1 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, remetido a proposta que se anexa para vigorar no Município de Oleiros no próximo ano civil; -----

----- Considerando que, nesta conformidade, e para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 3.º da Portaria n.º 277/2012, de 12 de setembro, é solicitada a pronúncia da Câmara Municipal, a emitir até ao próximo dia 30 de outubro, com vista à aprovação e divulgação das escalas dos turnos das farmácias, para o ano de 2026; -----

----- Considerando que, da análise das escalas propostas, nada há a opor quanto ao seu deferimento; -----

----- **Pelo exposto, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar e emitir parecer favorável às escalas de turnos de serviço permanente e de regime de disponibilidade, para o ano de 2026, das farmácias na área territorial do concelho de Oleiros, de acordo com a proposta apresentada junto do INFARMED, I.P., a qual se anexa à presente proposta e que dela faz parte integrante.»** -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número duzentos barra dois mil e vinte e cinco, nos termos apresentados.-----

2.3 – DIVISÃO DE URBANISMO, OBRAS MUNICIPAIS E SERVIÇOS URBANOS: -----

2.3.1 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 198/2025 - CERTIDÃO DE DESTAQUE DE PARCELA -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número cento e noventa e oito barra dois mil e vinte e cinco, datada de um de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- «Considerando o Processo 19/2025/158 para emissão de destaque de parcela sita em Pontinha, Freguesia de Oleiros-Amieira, ao abrigo dos n.ºs 4 a 10 do artigo 6.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), sujeito a análise técnica para efeitos de decisão sobre a verificação dos requisitos referentes ao pedido e cuja informação técnica com o n.º 5276 datada de 25/09/2025 se anexa e sobre a qual recaiu o meu despacho datado de 26/09/2025. -----

----- Proponho que a Câmara Municipal tome conhecimento que o pedido de destaque da parcela em questão cumpre com os requisitos previstos, e delibere aprovar a emissão da certidão requerida.» -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e noventa e oito barra dois mil e vinte e cinco, nos termos apresentados.-----

2.4 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO, AÇÃO SOCIAL, CULTURAL, DESPORTO E JUVENTUDE: -----

2.4.1 – APRECIACÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA N.º 199/2025 – APOIO AO NASCIMENTO E À 1.ª INFÂNCIA -----

----- Foi presente ao Executivo Municipal a Proposta número cento e noventa e nove barra dois mil e vinte e cinco, datada de três de outubro do presente ano, com a seguinte redação: -----

----- « Considerando que: -----

----- a) o Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, estipula que são atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações; -----

----- b) o Município dispõe de um Regulamento Municipal de Incentivo à Fixação aprovado em sessão de Assembleia Municipal de 27 de junho de 2022; -----

----- c) o Regulamento mencionado anteriormente, no seu Capítulo III, configura as disposições referentes à medida de Apoio ao nascimento e à primeira infância; -----

Assim, de acordo com a informação técnica n.º 12500, constante em anexo e validada pela respetiva Chefe de Divisão, verifica-se que a requerente referenciada na tabela seguinte cumpre com os requisitos estabelecidos no n.º 1 do Artigo 9.º. -----

Inform.	Processo	Requerente	NIF	Montante (€)	Validada pela CD
12500	I-189/25	[REDACTED]	[REDACTED]	5.000,00€	X

----- Face ao exposto, nos termos do Art.º 21.º do referido Regulamento, numa lógica de incentivo à fixação e promoção da coesão social, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal de Oleiros delibere aprovar a candidatura em causa, pressupondo um montante total a cabimentar de 5.000 € (Cinco mil euros). -----

----- O Executivo da Câmara Municipal deliberou, por **unanimidade**, aprovar a proposta número cento e noventa e nove barra dois mil e vinte e cinco, nos termos apresentados. -----

2.5 – INFORMAÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA AO ABRIGO DA COMPETÊNCIA PRÓPRIA E DELEGADA -----**2.5.1 – PEDIDOS DE APOIO PARA FESTAS E ROMARIAS:** -----**2.5.1.1 – FESTA EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO - CARDOSA** ---

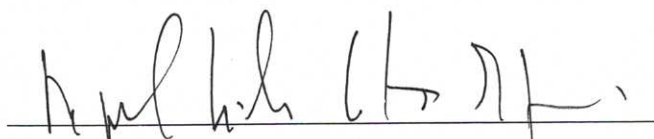
----- O Executivo da Câmara Municipal tomou conhecimento do *e-mail* remetido pela Associação da Comissão da Festa da Cardosa, datado de um de outubro de dois mil e vinte e cinco, através do qual a referida Associação, enquanto entidade responsável pela organização da

Festa Religiosa acima referida, solicitava apoio financeiro para a realização da mesma. -----
----- Nesse sentido, o senhor **Presidente da Câmara Municipal, Miguel Marques**, deu conhecimento do despacho de deferimento, concedendo, ao abrigo da Proposta número trinta barra dois mil e vinte e cinco, aprovada em reunião de Executivo de catorze de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, e nos termos da alínea b) do número um da referida Proposta, um apoio financeiro no valor de duzentos euros (200,00€). -----

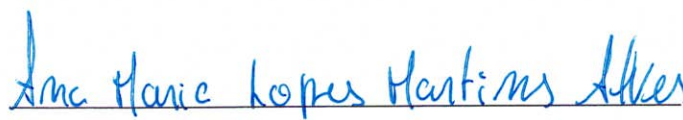
ENCERRAMENTO -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, foi pelo senhor Presidente da Câmara Municipal declarada encerrada a reunião, pelas dez horas e quatro minutos. Dela se lavrou a presente ata, aprovada, por **unanimidade**, em minuta, ao abrigo do n.º 3 do artigo 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que depois de lida e achada conforme, vai a mesma ser assinada nos termos da Lei. -----

O Presidente da Câmara;


(Miguel Alexandre Silva Costa Santos Marques, Dr.)

A Técnica,


(Ana Maria Lopes Martins Alves)